



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Campus Universitário de Xinguara
Instituto de Estudos do Trópico Úmido

**EDITAL IETU/UNIFESSPA N° 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2021
RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA SELEÇÃO DE RESIDENTES
BOLSISTAS**

A direção do Instituto de Estudos do Trópico Úmido da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 1055 de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União n° 117, em 20 de junho de 2018, Seção 2, página 27, torna pública a abertura do processo seletivo para residente do Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), regido pela Portaria n° 193, de 16 de junho de 2020, e o Manual do referido Programa, aprovado e publicado por meio da Portaria SAF n° 95, de 17 de junho de 2020, a ser executado pelo IETU/UNIFESSPA.

1- DA FINALIDADE

1.1- Selecionar recém egressos dos cursos de ciências agrárias (Medicina Veterinária, Zootecnia e Engenharia Agrônômica), para desempenharem como alunos residentes em Unidades Residentes voltadas à qualidade de leite e produção animal sustentável no trópico úmido do curso de capacitação “**Programa de Residência Profissional Agrícola do IETU/UNIFESSPA**”, inserindo jovens profissionais no mercado de trabalho, supervisionados e orientados pela UNIFESSPA – *Campus* de Xinguara.

2- DAS VAGAS

2.1- Serão ofertadas 10 vagas para bolsistas residentes, com duração de 12 meses conforme discriminado na Tabela-1.

2.2- O residente receberá mensalmente, durante o programa de residência (12 meses) uma bolsa no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos Reais). A alimentação e recursos para deslocamento dos residentes, quando for o caso, serão oferecidos pelas Unidades Residentes parceiras quando o residente estiver sediado nesta.

2.3- Será responsabilidade do Professor orientador a alocação dos residentes selecionados nas Unidades Residentes discriminadas dentro do projeto.

Tabela 1 – Projeto e Unidades Residentes

Projeto	Graduação Residentes	Unidades Residentes	Município	Professor Orientador	Nº de Vagas
Agro Residência Profissional Agrícola em Qualidade do Leite e Produção Animal Sustentável no Trópico Úmido	Medicina Veterinária Zootecnia Eng. Agrônômica	Laticínio Sertanorte	Piçarra - PA	Prof. Dr. Paulo Vinícius da Costa Mendes	10
		Laticínio Seletto	Sapucaia - PA		
		Laticínio Givinah	Rio Maria - PA		
		Laticínio Biana	Eldorado dos Carajás - PA		
		Laticínio Campo Belo	São João do Araguaia - PA		
		Libra Nutrição Animal	Redenção - PA		



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Campus Universitário de Xinguara
Instituto de Estudos do Trópico Úmido

3-DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- 3.2- Ser jovem entre 15 anos e 29 anos de idade completos até o dia de início das atividades do Programa, em 08/03/2021, entre outros previsto no item 07 do Edital de Chamamento Público 01/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- 3.3- Estudantes matriculados, que ainda não obtiveram o grau de formação, poderão participar, contanto que não estejam faltando créditos de disciplinas a serem cursados (faltando apenas o estágio obrigatório e/ou trabalho de conclusão de curso, devendo cursar essas atividades no âmbito do projeto);
- 3.4- Os bolsistas selecionados devem ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para se dedicarem as atividades do projeto;
- 3.5- Não receber qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa do Governo Federal ou de alguma agência de fomento.
- 3.6- Ter disponibilidade para viagem e moradia nos municípios de realização do projeto ao qual submeter a inscrição;

4- DAS INSCRIÇÕES

- 4.1-O período de inscrições será de 05/02/2021 à 19/02/2021.
- 4.2-As inscrições serão gratuitas.
- 4.3-As inscrições acontecerão exclusivamente via internet (*online*), através do envio da documentação exigida por e-mail, prevista no item 4.5. deste edital.
- 4.4-O candidato deverá enviar a documentação exigida para inscrição em formato PDF, até as 17:00 horas do dia 19/02/2021 para o e-mail: **paulo.vinicius@unifesspa.edu.br**
- 4.5-Os documentos necessários para a inscrição no presente edital são:
 - a) Fotocópia de documento oficial com foto;
 - b) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
 - c) Cópia do Currículo *Lattes* atualizado;
 - d) Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso (não se aplica aos casos de estudantes matriculados que faltem cursar apenas o estágio obrigatório e/ou trabalho de conclusão de curso).
 - e) Anexo II preenchido com cópia dos comprovantes em PDF, organizados conforme a sequência apresentada na tabela.
- 4.6-As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão indeferidas.
- 4.7-A homologação das inscrições ocorrerá após análise da documentação enviada pelos candidatos no ato da inscrição.

5- PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1-O processo de seleção se dará em duas fases: na primeira constando da análise do Currículo Lattes e na segunda fase de Entrevista.
- 5.2-A análise do Currículo Lattes será feita de acordo com a pontuação contida no Anexo II,

onde para a maior pontuação entre os candidatos será atribuída a nota 10, e para os demais, notas proporcionais a pontuação;

5.3- Serão selecionados para a fase de entrevista, por ordem de classificação, o máximo de 20 (vinte) candidatos. A classificação na primeira fase se dará pela nota obtida conforme a análise do Currículo Lattes.

5.4- Após a homologação do resultado da primeira fase serão realizadas as entrevistas com os candidatos pré-aprovados, no período de 25 a 26 de fevereiro/2021, via chamada de vídeo pela plataforma do *Google Meet*, com agendamento prévio de 2 (dois) dias úteis.

5.5- Cada entrevista terá um tempo máximo de 20 minutos.

5.6- Na entrevista o candidato receberá nota de 1,0 (hum) a 10,0 (dez), sendo avaliado em 5 (cinco) dimensões principais, com pesos iguais entre si, conforme discriminadas abaixo:

- 1) Facilidade de comunicação;
- 2) Facilidade de trabalhar em equipe;
- 3) Vivência prévia na área do projeto;
- 4) Proatividade e espírito de liderança; e
- 5) Conhecimentos técnicos.

5.7- Será considerado eliminado da seleção o candidato que obter nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na entrevista;

5.8- A pontuação e classificação final dos candidatos será realizada com base na Equação:

$$PF = \frac{(NC*2) + (NE*3)}{5}$$

Em que: PF = Pontuação final; NC = Nota da avaliação curricular e NE = Nota da entrevista.

5.9- Em caso de empate entre candidatos serão obedecidos os seguintes critérios de desempate em ordem decrescente:

- a) Maior nota da entrevista;
- b) Permanecendo o empate, maior idade.

6- RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1-O resultado da seleção e o prazo para recurso seguirá o cronograma estipulado neste edital.

6.2-Os resultados serão divulgados na página oficial do Instituto de Estudos do Trópico Úmido, através do link www.ietu.unifesspa.edu.br.

7- CRITÉRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

7.1-Ser aprovado nesse edital;

7.2-Apresentar documentações pertinentes no momento da implantação da bolsa.

8- DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

8.1-Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso).

8.2-Dados bancários de conta corrente.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Campus Universitário de Xinguara
Instituto de Estudos do Trópico Úmido

8.3-Assinatura dos termos de compromissos.
8.4- Após a publicação do resultado oficial a documentação dos candidatos aprovados deverá ser enviada eletronicamente para o e-mail: paulo.vinicius@unifesspa.edu.br.

9- CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	29/01/2021
Prazo para impugnação do edital	02/02/2021
Inscrição e envio da documentação por meio eletrônico	05 à 19/02/2021
Divulgação das inscrições deferidas	22/02/2021
Recurso contra indeferimento de inscrição	23/02/2021
Resultado dos recursos de indeferimento das inscrições	24/02/2021
Entrevistas dos candidatos	25 à 26/02/2021
Divulgação do Resultado preliminar	26/02/2021
Recurso do resultado preliminar	01/03/2021
Divulgação do resultado final	02/03/2021
Envio da documentação dos candidatos aprovados por e-mail (conforme prevê o item 8 do edital)	03/03/2021
Início das atividades da Residência Profissional	08/03/2021

10- VIGÊNCIA DAS BOLSAS

10.1-A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, com início em 08 de março de 2021 e término em 07 de fevereiro de 2022. A condição de bolsista não configura vínculo empregatício com a UNIFESSPA nem com as Unidades Residentes.

11- DOS DEVERES DO BOLSISTA RESIDENTE DO PROGRAMA

11.1-Manter frequência efetiva e integral;
11.2-Apresentar relatório mensal, final e quando lhe for solicitado ao professor orientador ou ao técnico orientador das atividades de residência do acompanhamento de desempenho, salvo nos períodos de recesso;
11.3-Executar com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as ordens dos orientadores;
11.4-Reportar ao (s) orientador (es) qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;
11.5-Participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;
11.6-Observar as normas e regulamentos das instituições de ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso;
11.7-O pedido do residente de justificativa de falta deverá ser apresentado, com os comprovantes respectivos, ao técnico orientador designado que só poderá aboná-la de forma



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Campus Universitário de Xinguara
Instituto de Estudos do Trópico Úmido

motivada.

11.8-Os dias de ausência não justificada serão descontados proporcionalmente no valor da bolsa.

11.9-Será desligado do programa o residente que:

I-Apresentar três ou mais faltas não justificadas em um mês civil;

II-Não obtiver a frequência mínima exigida de 90% (noventa por cento) no Programa de Residência Profissional Agrícola;

III-Obtiver desempenho insuficiente;

IV-Possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos direta e indireta, bem como em entidades privadas parceiras.

12- DO RECURSO

12.1-Pedidos de reconsideração deverão ser registrados pelo e-mail paulo.vinicius@unifesspa.edu.br, nos prazos estabelecidos no cronograma geral da seleção pública Edital 01/2021 – item 09– e deverão apresentar justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados;

12.2-Não serão aceitos recursos de reconsideração após o prazo determinado neste edital.

13- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1-Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Instituto de Estudos do Trópico Úmido.

13.2Os candidatos aprovados que não enviarem os documentos exigidos no presente edital até a data prevista, perderão o direito à vaga e, serão convocados, os candidatos subsequentes, constantes na lista de classificação.

Xinguara, 29 de janeiro de 2021

Eduardo de Melo Salgueiro

Diretor Geral – Portaria n° 1055/2018

Instituto de Estudos do Trópico Úmido – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Campus Universitário de Xinguara
Instituto de Estudos do Trópico Úmido

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA

Nome:	
CPF:	RG:
Data de nascimento:	Estado civil:
Endereço completo:	
Celular: ()	E-mail:
Formação:	

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO II – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Crítérios	Item	Pontuação	Máximo	Pontos
Diploma / Declaração de Conclusão	Bacharel em cursos de graduação na área de ciências agrárias.	15	15	
Comprovante de comprimento de todas as disciplinas curriculares	Estudantes matriculados que ainda não obtiveram o grau de formação, desde que não estejam faltando créditos de disciplinas a serem cursados (faltando apenas o estágio obrigatório e/ou trabalho de conclusão de curso);	10	10	
Pesquisa	Participação em grupo de pesquisa e/ou projetos de Pesquisa	2 pontos/ semestre (máximo 2 semestres)	10	
	Publicação de artigos científicos em periódicos.	1 pontos/ trabalho (máximo 4 trabalhos)		
	Publicação de resumo expandido em anais de eventos e artigos científicos em periódicos.	0,5 pontos/ trabalho (máximo 4 trabalhos)		
Extensão	Participação como bolsista ou treinando em projetos de extensão na área do projeto ao qual se inscreveu.	5 pontos/ participação (máximo 4 semestres)	20	
	Participação como bolsista ou treinando em projetos de extensão em outras áreas.	2,5 pontos/ participação (máximo 4 semestres)	10	
	Participação em grupos de extensão universitária	2,5 pontos / semestre (máximo 4 semestres)	10	
	Vivência Prévia na Área do Projeto (inclusive estágios)	5 pontos/ semestre (máximo 4 semestres)	20	
	Cursos de formação complementar na área do projeto.	2,5 pontos/ curso (máximo 4 cursos)	10	
Ensino	Monitor de Disciplinas na área do projeto.	5 pontos/ Semestre (máximo 2 semestres)	10	
	Monitor de Disciplinas na área diferente do projeto.	2,5 pontos por semestre (máximo 2 semestres)	5	